



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

## - Estado de São Paulo -

**DECRETO Nº 2.895 DE 26 DE SETEMBRO DE 2002.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00 ( CEM MIL REAIS ), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, CONSIDERANDO a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 ( Cem mil reais ), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

|                                            |                       |
|--------------------------------------------|-----------------------|
| <b>01.00.00 - CAMARA MUNICIPAL</b>         |                       |
| 01.01.00 - Corpo Legislativo e Secretaria  |                       |
| 319016.02-01.03.10001.2001 - Pessoal Civil | 100.000,00            |
|                                            | =====                 |
| <b>TOTAL.....</b>                          | <b>R\$ 100.000,00</b> |

**Art. 2º** - O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da seguinte anulação de verba:

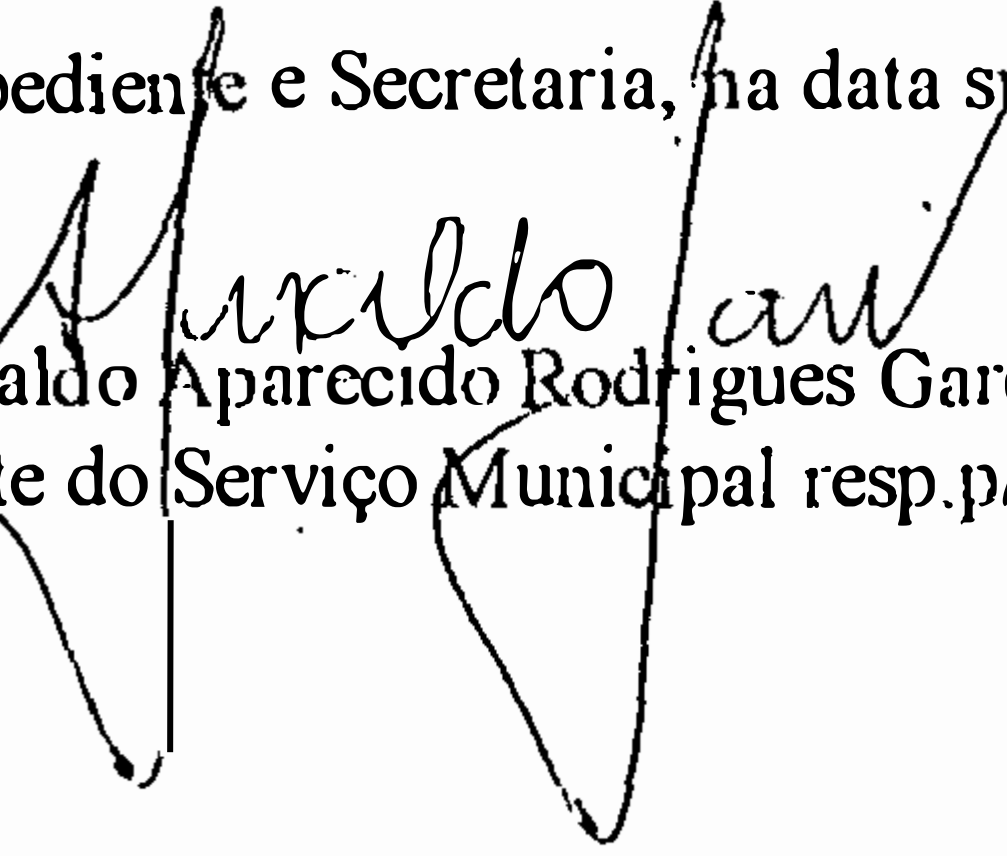
|                                                         |                       |
|---------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>01.00.00 -CAMARA MUNICIPAL</b>                       |                       |
| 01.01.00 - Corpo Legislativo e Secretaria               |                       |
| 339039.01-01.03.10001.2001 - Outros Serviços e Encargos | 100.000,00            |
|                                                         | =====                 |
| <b>T O T A L.....</b>                                   | <b>R\$ 100.000,00</b> |

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 26 de Setembro de 2002.

  
Milton Arruda de Paula Eduardo  
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

  
Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia  
-Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão-